



Sexo e afins

REGINA RACCO



NA WEB
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA LER MAIS
NOTÍCIAS SOBRE SEXO

Solidão a dois: vocês ainda são um casal ou só moram juntos?

► Existe a solidão de quem não tem ninguém. E existe outra, talvez ainda mais dolorosa: a solidão de quem tem alguém ao lado, mas já não se sente acompanhado.

É o casal que divide a casa, as contas, o banheiro e, às vezes, até o sofá. Um pergunta se o boleto foi pago. O outro avisa que a torneira está pingando. Conversam sobre o supermercado, o filho, o cachorro, o vizinho que se mudou... Mas já não conversam sobre eles. Por fora, parecem um casal. Por dentro, são duas pessoas solitárias morando no mesmo endereço. A solidão a dois nem sempre chega fazendo barulho. Muitas vezes, instala-se devagar, escondida atrás da rotina.

Primeiro desaparecem os beijos demorados. Depois, os abraços sem motivo. As conversas ficam práticas e o relacionamento passa a funcionar como uma pequena empresa: um

cuida das compras, outro resolve as contas e ambos administram os problemas.

Intimidade não é apenas sexo. É poder falar sobre um medo, contar uma bobagem, dividir um desejo ou simplesmente sentir que o outro se interessa pelo que acontece dentro de você.

Quando isso desaparece, a cama pode continuar ocupada por duas pessoas, mas cada uma dorme em uma ilha diferente.

POR QUE FICAR JUNTOS?

Nem sempre falta percepção. Muitas pessoas sabem que a relação acabou ou se transformou em algo que já não lhes faz bem. O que falta é coragem ou condições reais para mudar.

Há quem fique por dependência financeira. Quem tema perder a casa, a segurança ou o convívio diário com os filhos. Há quem tenha medo de envelhecer sozinho, ironicamente sem se dar conta de que sozinho



MAGNIFIC

(a) já está, de enfrentar o julgamento da família ou de descobrir que, depois da separação, a vida não ficou melhor.

Também existem aqueles que permanecem presos à esperança de que tudo volte a ser como antes. Afinal, houve amor, planos e uma história construída. Não é simples jogar tudo para o alto. O problema é quando a esperança deixa de ser uma ponte e vira uma sala de espera onde os anos passam.

Mas nem toda distância exige separação. Sentir-se sozinho dentro de uma relação não signi-

fica, obrigatoriamente, que a única saída seja terminar. Alguns casais ainda têm afeto, respeito e vontade de reconstruir o vínculo. Nesses casos, uma conversa honesta e, quando possível, ajuda profissional podem revelar o que foi soterrado pela rotina.

Mas é preciso que os dois queiram. Uma pessoa sozinha não salva um relacionamento a dois. Quando apenas um tenta conversar, aproximar-se, propor mudanças e recuperar a intimidade, enquanto o outro responde com indiferença, silêncio ou deboche, já existe

uma resposta sendo dada, embora nenhum dos dois tenha coragem de pronunciá-la.

O 'BASTA' QUE NÃO SAI

Dizer “basta” pode parecer simples para quem observa de fora. Para quem está dentro, pode significar perder dinheiro, companhia, estabilidade, vínculos familiares e até a própria identidade.

Por isso, ninguém deveria julgar quem ainda não conseguiu sair. Mas também não devemos romantizar uma convivência que sufoca duas pessoas.

Talvez o primeiro “basta” não seja pegar as malas e bater a porta. Pode ser admitir: “Eu estou profundamente só nesta relação e não quero continuar vivendo assim”.

A partir dessa verdade, o casal poderá tentar se reencontrar ou compreender que chegou a hora de seguir caminhos diferentes.

Porque morar junto não é o mesmo que compartilhar a vida. E poucas coisas são tão tristes quanto olhar para quem está ao nosso lado e perceber que a maior distância entre duas pessoas pode caber dentro da mesma cama.

E você: acredita que uma relação assim ainda pode ser reconstruída ou, quando a solidão chega a esse ponto, o amor já terminou? Vale a reflexão.

BEM-VIVER

Quando a rotina derruba a fantasia

Pesquisa aponta os principais motivos que levam à busca por relacionamento extraconjugal

► Uma pesquisa realizada com 2 milhões de usuários da plataforma Second Love aponta que a monotonia e o fato de o par-

ceiro ou a parceira não topar a realização de fantasias sexuais são as principais causas por trás da decisão de procurar por ou-

tras pessoas. Além disso, 92% responderam se sentir mais à vontade para viver novas experiências com desconhecidos.

Ainda segundo o levantamento feito pela plataforma, voltada exclusivamente para pessoas comprometidas que buscam por um caso extraconjugal de maneira segura e dis-

creta, 66% revelaram enxergar a estabilidade do relacionamento como um problema na realização de fantasias na cama. Os resultados mostraram ainda que 78% têm mais coragem de realizar práticas sexuais com seus amantes, e 76% avaliam que parceiros extraconjugais demonstram maior poder

de sedução e mais capacidade de proporcionar prazer.

Os participantes apontaram a monotonia da rotina diária como o fator principal para buscar relacionamento fora do casamento. Em seguida, aparece a resistência do parceiro oficial a determinadas experiências sexuais, enquanto a adrenalina

pelo proibido ocupa a terceira posição. Segundo a plataforma, o desejo de viver algo diferente é um elemento importante para os usuários. A possibilidade de conhecer novas pessoas e experimentar situações fora da rotina é apontada como um fator que estimula a busca por relacionamentos extraconjugais. ▶

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 020/2026
A Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, inscrita no CNPJ sob nº 29.138.328/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Autorização para Supressão de Vegetação nº 020/2026, cujo objeto é a Supressão de vegetação de 13 indivíduos arbóreos para reforma da Praça da Apoteose, localizada na Avenida Brasil, Bairro Vila São Luiz, 1º Distrito de Duque de Caxias, referente ao processo nº 019/000472/2026 e seus anexos, emitida em 28 de agosto de 2026. Esta autorização é válida até 28/08/2027.
Valber Rodrigues Januário - Secretaria Municipal de Obras e Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 028/2026
A Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, inscrita no CNPJ sob nº 29.138.328/0001-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 028/2026, cujo objeto trata-se de Renovação da Licença de Instalação para serviço de canalização do Canal Gaspar Ventura, com comprimento de 2.140,00 m, localizado na Rua Jabitacá, 2º distrito do município de Duque de Caxias, emitida em 24 de agosto de 2026. Esta licença é válida até 15/06/2028.
Valber Rodrigues Januário - Secretaria Municipal de Obras e Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 030/2026
A Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, inscrita no CNPJ sob nº 29.138.328/0001-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 030/2026, cujo objeto trata-se de Licença de Instalação para a implantação de uma rotatória no entroncamento da Rua José da Silva Pereira com a Rua Celso Goulart, com área total construída de 648,12 m², situada em frente à Rodovia Washington Luiz (antiga Rodovia Rio-Petrópolis), no Loteamento Bairro Nossa Senhora do Pilar, Bairro Pilar, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, emitida em 24/08/2026. Esta licença é válida até 30/06/2028.
Valber Rodrigues Januário - Secretaria Municipal de Obras e Agricultura

AVISO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS - Revisão 00 - CSG F-0060

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP torna pública aos interessados a realização da Seleção de Propostas.
Concorrência 12/2026 - presencial - 00001.000296/2025 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para identificação, investigação de passivo ambiental, diagnóstico e desenvolvimento do projeto para recuperação de áreas impactadas por resíduos sólidos urbanos. **DATA DO EVENTO:** 16/11/2026, às 09h.
Valor estimado: R\$ 15.558.654,37 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo: - LOTE 1: R\$ 8.399.911,64 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos); - LOTE 2: R\$ 7.158.742,73 (sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta e/ou aquisição no site www.agevap.org.br, maiores informações pelo telefone (24) 3942-0075.
Resende, 11 de setembro de 2026. (Assinado eletronicamente) Viviana Morgado da Silva - **Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 59/2026
Processo Administrativo nº: 014/000423/2026. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição do medicamento Afibercepte 40mg/ml para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Data e Hora do Certame: 01 de outubro de 2026, às 9h00. Retirada do Edital: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>. Informações: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br
Larissa Garcia - Pregoeira Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA
Barra Mansa, Barra do Pirai, Itaíara, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 01/2026 - CISMEPA
PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA e a empresa TECHNOVI TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Prestação de solução tecnológica integrada para gestão da imunização, incluindo controle de estoques, rastreabilidade dos imunobiológicos, monitoramento contínuo da cadeia térmica, gestão de campanhas vacinais, aprazamento automatizado e integração com sistemas oficiais, operando em ambiente web com suporte contínuo e fornecimento de dispositivos para atendimento aos municípios consorciados do CISMEPA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Art 28, Inciso I
VALOR: R\$ 5.555.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/202

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
DATA: 1º Público Leilão 28/09/2026 às 08h30 | 2º Público Leilão 30/09/2026 às 08h30

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **CHL LXXVI Incorporações Ltda.**, - CNPJ nº 11.686.849/0001-87, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial (art. 26 e 27 - Lei nº 9.514/97), o **Imóvel: SALA 812 DO CONDOMÍNIO TOP COMMERCE**, à Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Área de 72,22m². FIT, 0,003041, com direito ao uso de uma vaga de garagem. Matrícula nº 48.035 do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ. Inscrição nº 908564-5. Consolidação Prop. 02/09/2026. **Lances Iniciais:** 1º **LEILÃO: R\$ 407.788,80**, 2º **LEILÃO: R\$ 456.218,79**. **Ônus do interessado e arrematante:** i) análise obrigatória do Edital de Leilão e Regras para Participação disponível no portal da Pecini Leilões; ii) pagamento à vista do valor do arremate e 5% comissão; iii) custos cartoriais, impostos, taxas para lavatura, registro da escritura, certidões (inclusive da vendedora); iv) quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vendidos antes após os leilões; v) verificar o imóvel, seu estado de conservação, situação documental, dívidas existentes e ações judiciais; vi) análise de penhoras e indisponibilidades dos fiduciantes e da Credora Fiduciária; vii) **Imóvel Ocupado**, desocupação e as despesas com o ato; viii) venda ad corpus. Imóvel entregue no estado. Fiquem os Fiduciários: **Marsell Barreto Souza de Jesus** – CPF nº **089.181.437-02**, e **Espólio de Rogério Rodrigues de Jesus** – CPF nº **906.770.647-72**, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (11) 3794-2044. Av. Rotary nº 187, Jd. das Palmeiras, Campinas/SP. **E-mail exclusivo para notificações e ofícios:** juridico@pecinileiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2026 - SRP
Proc. VR-12.074-00000141/2026 - SMSP - Cota e Ampla Concorrência - tipo: menor preço por item - Objeto **Aquisição de Kits Funerários (Flores naturais)** - Realização: 01/10/2026 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltarendonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3118.
Paloma do Nascimento Amorim Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2026 - SRP
Proc. VR-12.051-000006841/2026 - GEGOV - Exclusivo - tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de Lonas Com vista a atender as Necessidades do GEGOV - Realização: 02/10/2026 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltarendonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3382.
Taina da Silva - Pregoeira.

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Franklin Roosevelt, 84 - Gr. 202 - RJ - CEP 20021-120 Tel. (21) 2220-7893
www.sindicatodosadvogados.com.br e e-mail: contato@sindicatodosadvogados.com.br
Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ 31.601-412/0001-00
O presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e, ainda, de conformidade com o estabelecido no Artigo 61 do Estatuto Social da entidade, convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos para votarem na eleição que elegerá a diretoria do Sindicato para o mandato do triênio 2026/2029 que será realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, para todos os associados aptos a votar. O Associado apto a votar deverá votar presencialmente na única Urna Coletora de votos, que será instalada na sede deste Sindicato, situada na Av. Franklin Roosevelt, 84, sala 202, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que funcionará das 10h às 17h nos dias de votação. Para urna que será instalada na sede do Sindicato, a Comissão Eleitoral tomará todas as providências necessárias para garantir o sigilo do voto e a inalienabilidade do sistema de votação, como o acompanhamento e a fiscalização de representantes de todas as chapas durante todas as fases do processo eleitoral. Terá direito de votar e ser votado todo advogado que tiver se associado em conformidade com o que preceitua o Artigo 58 do Estatuto Social do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ, e que esteja quito com suas obrigações Estatutárias. O prazo para inscrição de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, em conformidade com o estabelecido no Artigo 63 do Estatuto Social do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro. O pedido de registro deverá ser feito na sede do SAERJ, situada na Av. Franklin Roosevelt, 84, sala 202, no horário das 10h às 17h, junto à Comissão Eleitoral, que manterá uma secretaria onde permanecerá pessoa habilitada para atender aos interessados durante o horário de funcionamento. Deverão, ainda, os interessados, ao requerer o registro de suas chapas, observar o Artigo 97 do Estatuto Social do Sindicato dos Advogado do Estado do Rio de Janeiro, quando o término de qualquer prazo do processo eleitoral coincidir com sábados, domingos ou feriados, será prorrogado para o primeiro dia útil. Em cumprimento ao Artigo 62 do Estatuto Social do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ, o presidente no uso de suas atribuições legais designará e nomeará a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.
Claudio Goulart de Souza

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026
UASG 985847
COMPRAS.GOV.BR Nº 613/2026
A Pregoeira do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no **dia 02 de outubro de 2026, às 09:00h** (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 613/2026)**, do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, cujo objeto é **aquisição de equipamentos de ar condicionado dos tipos Split System, Cortina de ar e Janela (ACJ), incluindo a instalação dos mesmos, para atender as demandas dos diversos Órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Macaé através da Secretaria Municipal de Administração**, processo administrativo SEI nº 0426/2025. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaé.rj.gov.br e www.compras.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.
Macaé-RJ, 17 de setembro de 2026
Marina Maria Teixeira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência Municipal de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
-Dispensa Eletrônica nº 22/2026 - Objeto: Aquisição de 02 computadores Desktop completo, conforme edital. Processo SEI nº RSD-020113/001824/2026. **Data/Hora 24/09/2026 às 09:00 horas.** **-Dispensa Eletrônica nº 23/2026 -** Objeto: Aquisição de material para Horta comunitária/escola , conforme edital. Processo SEI nº RSD-020108/000135/2026. **Data/Hora 25/09/2026 às 09:00 horas.** **-Pregão Eletrônico nº 359/2026 -** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico Hospitalar, conforme edital. Processo SEI nº RSD-020116/007768/2026. **Data/Hora 06/10/2026 às 13:00 horas.** **-Pregão Eletrônico nº 360/2026 -** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamento médico Hospitalar, conforme edital. Processo SEI nº RSD-020116/006512/2026. **Data/Hora 06/10/2026 às 15:00 horas.** **-Pregão Eletrônico nº 361/2026 -** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico Hospitalar, conforme edital. Processo SEI nº RSD-020116/007017/2026. **Data/Hora 06/10/2026 às 16:00 horas.** **-Pregão Eletrônico nº 362/2026 -** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIs, conforme edital. Processo SEI nº RSD-020116/007772/2026. **Data/Hora 07/10/2026 às 13:00 horas.** **-Pregão Eletrônico nº 363/2026 -** Objeto: Aquisição de Uniformes, EPIs, Boné e Mochilas, conforme edital. Processo SEI nº RSD-020116/005492/2026. **Data/Hora 07/10/2026 às 15:00 horas.** **-Pregão Eletrônico nº 364/2026 -** Objeto: Aquisição de materiais para Microchipagem, conforme edital. Processo SEI nº RSD-020116/007448/2026. **Data/Hora 07/10/2026 às 16:00 horas.** **-Pregão Eletrônico nº 365/2026 -** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviço de limpeza de Fossa Sética e Caixas de gordura, conforme edital. Processo SEI nº RSD-020116/005936/2026. **Data/Hora 08/10/2026 às 13:00 horas.** Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/licitações> licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - E-mail: editais.resende@gmail.com - Tel: (024) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.
AVISO DE ADIAMENTO
-Pregão Eletrônico nº 307/2026 - Objeto: Aquisição de medicamentos, conforme edital. Processo SEI nº RSD-020116/004597/2026. **Data/Hora 08/10/2026 às 15:00 horas.** Edital e errata disponíveis no site: <http://www.resende.rj.gov.br/licitações> licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - E-mail: editais.resende@gmail.com - Tel: (024) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.